



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.023, de 20 de abril de 2007.

INCLUI EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007 (LEI Nº 5.005, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 27 da Lei nº 5.005, de 27 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluída 01(uma) balança com régua no anexo de investimentos da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2007, Lei nº 5.005, de 27 de dezembro de 2006, no Projeto 1.079 - Equipamentos e Material Permanente - Assistência Médica e Sanitária à População - Financiamento aos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador com Recursos da União.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da inclusão do *caput* deste artigo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 1203-1030101071.079 - 4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente – ficha nº 0463.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 20 de abril de 2007.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você